

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ofício CACS/FUNDEB nº 014/2019

Franca, 26 de Junho de 2019

Senhora Responsável:

O CACS - FUNDEB, vem muito respeitosamente requerer que seja realizado um protocolo desse Ofício, para estar em anexo à Ata da Audiência Pública da realização da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano referência 2020, a ocorrer no dia de hoje, 26 de Junho de 2019.

Certos de que cabe ao Colegiado, a função de sugerir prioridades, baseadas no acompanhamento e representação que exercemos na Educação, este Conselho em Reunião Ordinária no dia hoje, elencou algumas indicações para que compusessem o Planejamento da referida Lei.

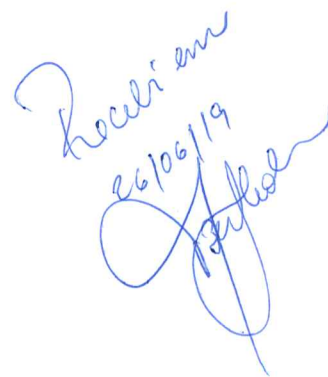
Deliberamos então, a sugestão dos itens que segue:

- Plano de Carreira do Magistério;
- Contratações e reposições de funcionários da Educação;
- Aquisição e manutenção de Sistema de Segurança nas escolas;
- Manutenção e reformas dos espaços físicos das escolas;
- Manutenção de recursos tecnológicos, elétricos e de mobiliário das Escolas e Creches;
- Aquisição e reposição de mobiliário, eletrodomésticos, recursos tecnológicos e pedagógicos nas escolas;
- Materiais Coletivos, de Expediente e Limpeza;
- Disponibilização de serviços de contabilidade para atendimento das APMs;
- Valorização salarial.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


Andréia Mara Braguim
Presidente do CACS/FUNDEB


26/06/19

Ilma. Senhora
Tânia Bertolino
Secretaria de Finanças - Franca - S.P.